



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.115/2021

Denomina Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua de **José Alves Nogueira** – que era mais conhecido como **ZÉ PRETINHO**), a Rua se encontra sem denominação que começa na frente dos imóveis de inscrição municipal **01.02.046.1279.001** e lateral do imóvel de inscrição municipal **01.02.075.0003.001**, até a frente do imóvel de inscrição municipal **01.02.046.123.001** e lateral do imóvel de inscrição municipal **01.02.073.0006.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada que liga a Rua Jurandy Silveira de Souza a Rua João Alves da Silva, no Loteamento Honório Lopes, Bairro Honório Lopes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional